



## PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO  
EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 1/2012

Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO de pessoas físicas e/ou jurídicas, doravante denominadas simplesmente INTERESSADAS, para seleção de imóvel(s) particular (s), mediante doação não onerosa, pura, sem encargos ou condição, destinado à instalação do Campus Universitário da UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, na cidade de Aparecida de Goiânia-GO. A suspensão do presente Edital se dá, em virtude da necessidade de adequação de cláusula contratual. A nova data de abertura será publicada em breve. Processo nº 23070.005242/2012-11.

Em 17 de maio de 2012.  
ORLANDO AFONSO VALLE DO AMARAL  
Pró-Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO  
LATINO-AMERICANAEXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº 59/2012 - UASG 158658

Processo nº 23422000698201240. Objeto: Solicitação de Inscrição para o congresso MEGA BRASIL de comunicação. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Capacitação de servidor em congresso de notório conhecimento. Declaração de Inexigibilidade em 17/05/2012. GLAUCIO ROLOFF - Ordenador de Despesas. Ratificação em 17/05/2012. HELGIO HENRIQUE CASSES TRINDADE - Reitor. Valor Global: R\$ 2.600,00. CNPJ CONTRATADA: 04.716.128/0001-07 MEGA BRAS IL COMUNICACAO, PUBLICACOES E EVENTOS LTDA..

(SIDEC - 17/05/2012) 158658-26267-2012NE800001

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº 60/2012 - UASG 158658

Processo nº 23422000983201261. Objeto: Autorização e custeio referente ao curso "ASTERISK BÁSICO E AVANÇADO" Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Capacitação de servidor em curso de notório saber. Declaração de Inexigibilidade em 17/05/2012. GLAUCIO ROLOFF - Ordenador de Despesas. Ratificação em 17/05/2012. HELGIO HENRIQUE CASSES TRINDADE - Reitor. Valor Global: R\$3.900,00. CNPJ CONTRATADA: 04.491.152/0001-954LINUX SOFTWARE E COMERCIO DE PROGRAMAS LTDA..

(SIDEC - 17/05/2012) 158658-26267-2012NE800001

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº 61/2012 - UASG 158658

Processo nº 23422000747201244. Objeto: Solicitação de inscrição para participação no XVII Seminário Nacional de Bibliotecas Universitárias Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Capacitação de servidor em seminário de notório conhecimento. Declaração de Inexigibilidade em 17/05/2012. GLAUCIO ROLOFF - Ordenador de Despesas. Ratificação em 17/05/2012. HELGIO HENRIQUE CASSES TRINDADE - Reitor. Valor Global: R\$1.000,00. CNPJ CONTRATADA: 74.704.008/0001-75 FUNDACAO DE APOIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RGS.

(SIDEC - 17/05/2012) 158658-26267-2012NE800001

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2012 - UASG 153030

Processo nº 23088001423201271. Objeto: - Exames médicos periódicos a serem realizados nos servidores da Universidade Federal de Itajubá - UNIFEI Campus Itajubá. Total de Itens Licitados: 00014. Edital: 18/05/2012 de 08h00 às 10h00 e de 14h às 16h00. Endereço: Av. Bps, Nr. 1303 Pinheirinho-ITAJUBÁ-MG. Entrega das Propostas: a partir de 18/05/2012 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 31/12/2012 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Edital disponível no site www.unifei.edu.br

MARINA DE SOUZA SANTOS  
Pregoeira

(SIDEC - 17/05/2012) 153030-15249-2012NE800238

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

EDITAL Nº 363, DE 16 DE MAIO DE 2012  
PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE  
VAGAS DE PROFESSOR SUBSTITUTO

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais torna público que, consoante os prazos abaixo especificados, contados a partir da publicação deste Edital, serão recebidas as inscrições de candidatos ao processo seletivo para preenchimento de vagas de professor substituto, a serem lotados nesta Universidade, de acordo com a seguinte distribuição:

UNIDADE: Colégio Técnico. Setor de Ciências Sociais: 01 (uma) vaga. Área de conhecimento: Sociologia. Pré-Requisito: Bacharelado e/ou Licenciatura em Sociologia, podendo concorrer can-

didatos com Mestrado em Sociologia ou áreas afins. Forma de seleção: análise de Curriculum vitae (formato lattes) e entrevista. Data da seleção: a ser informada no ato da inscrição. Prazo de inscrição: 10 (dez) dias a partir da data de publicação deste edital, presencial ou por procuração. Prazo de validade do concurso: 06 (seis) meses, prorrogáveis uma única vez por igual período.

1.0. As inscrições serão feitas na Secretaria do Colégio Técnico, sala 109, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:00 às 16:00 horas.

1.1. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar cópias dos seguintes documentos: I) Carteira de Identidade ou outro documento que comprove ser brasileiro nato ou naturalizado; se, estrangeiro deverá comprovar ser portador do visto pertinente; II) a) prova de quitação com a justiça eleitoral e prova de quitação com o serviço militar, quando couber; III) declaração de que está apto a comprovar a titulação exigida no ato da assinatura do contrato; IV) uma relação de títulos e três exemplares do "Curriculum Vitae", abrangendo: a) graus, diplomas universitários e certificados de cursos de especialização e de aperfeiçoamento (título obtido em instituição estrangeira, será suficiente a comprovação de seu reconhecimento ou revalidação por universidade pública); b) experiência docente; c) experiência científica, técnica ou artística; d) experiência em administração acadêmica; e) publicações; f) distinção obtida em reconhecimento de atividade intelectual relevante; V) declaração de que não possui participação em gerência ou administração de empresa privada ou de sociedade civil, ou, ainda, exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário, segundo o inciso X do art. 117 da Lei nº 8.112/1990.

1.2. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público, com cédula de identidade com visto temporário, entretanto, por ocasião da contratação, será exigida a cédula de identidade, com visto permanente, ou, no mínimo, o visto temporário, "item V", com prazo de validade compatível. Neste caso, deverá ser exigida do docente, no prazo de 30 dias, a partir da contratação do candidato, a apresentação do protocolo do pedido de transformação do visto temporário em permanente, sob pena de ser declarada a insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do concurso público, bem como fica dispensado da exigência contida no subitem 1.1.a. A permanência do estrangeiro no quadro docente da Universidade fica condicionada à apresentação de Cédula de Identidade com visto permanente.

2.0. Cada processo seletivo compreenderá o julgamento de títulos e a realização de provas, conforme acima especificado.

3.0. Na hipótese de ocorrer empate de notas, como critérios de desempate, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

3.1. Tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelece a Lei 10.741/03 (Lei do Idoso), sendo considerado para esse fim, a data de realização das provas;

3.2. Tiver a maior média aritmética simples das notas finais atribuídas pelos Examinadores;

3.3. Tiver a maior média aritmética das notas atribuídas pelos Examinadores em cada prova, observando o disposto no artigo 45 da Resolução nº 02/2010;

3.4. Tiver a maior idade;

3.5. Permanecendo, ainda, o empate, o desempate ocorrerá por sorteio, a ser realizado publicamente durante a sessão de apuração final do resultado do Concurso;

3.6. Após a promulgação do resultado, será elaborado o Parecer Final da Comissão Examinadora.

4.0. Conforme dispõe a medida provisória nº 1554-12/97, que alterou a Lei nº 8745/93, poderão ser contratados servidores da administração direta ou indireta da União, Estados, Distrito Federal e Município, desde que o contratado não ocupe cargo de magistério de que trata a lei 7596/87 (PUCRCE), observada a compatibilidade de horários e de cargos.

4.1. Os candidatos que já firmaram contrato administrativo com base na Lei 8745/93 poderão ser novamente contratados, desde que já tenham decorrido 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do contrato anterior.

5.0. A admissão far-se-á no limite de vaga do processo seletivo constante deste edital, em regime de 40 horas semanais, segundo a Lei nº 8745 de 09.12.93.

6.0. A remuneração mensal bruta do Professor Substituto com Graduação será de R\$2.130,33 (dois mil, cento e trinta reais e trinta e três centavos, e com Mestrado será de R\$ 3.016,52 (três mil, dezesseis reais e cinquenta e dois centavos).

7.0. No ato da inscrição, o candidato receberá cópia deste edital, da Resolução 15/91 do Conselho Universitário, naquilo que couber, dos artigos do Regimento Geral da UFMG que dispõem sobre a admissão de docentes e da Lei 8.745/93 e cópia da Orientação Normativa Nº 5, da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. A inscrição implica o compromisso tácito por parte do candidato de aceitar as condições estabelecidas para a realização do processo seletivo, fixadas nos aludidos atos, dos quais não poderá ser alegado desconhecimento.

CLÉLIO CAMPOLINA DINIZ

EDITAL Nº 364, DE 16 DE MAIO DE 2012  
PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE  
VAGAS DE PROFESSOR VISITANTE

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, em cumprimento ao disposto no art. 16, do Decreto nº 6944, de 21/08/2009, divulga a homologação do resultado final do Processo Seletivo para preenchimento de vagas de Professor Visitante, abaixo discriminado:

Unidade: Faculdade de Letras  
Área de Conhecimento: Edição  
Edital nº: 302, de 20/04/2012, publicado no DOU de 23/04/2012.

Vagas: 01 (uma)  
Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva  
Nome dos classificados:  
1º lugar: Fernanda Angélica Parreiras Mourão Silva  
2º lugar: Maria Olívia de Quadros Saraiva  
Data de Homologação Interna: 03/05/2012.

CLÉLIO CAMPOLINA DINIZ

EDITAL Nº 365, DE 17 DE MAIO DE 2012  
CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE PROFESSOR  
DO GRUPO DE MAGISTÉRIO SUPERIOR

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, em cumprimento ao disposto no art. 16, do Decreto 6.944, de 21/08/2009, divulga a homologação do resultado final do Concurso Público para o cargo de Professor do Grupo de Magistério Superior, abaixo discriminado:

Unidade: Faculdade de Educação  
Departamento: Administração Escolar  
Área de Conhecimento: Políticas Públicas em Educação e Diversidade

Edital nº: 637, de 01/11/2011, publicado no DOU de 03/11/2011.

Vagas: 01 (uma)  
Classe: Professor Adjunto  
Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva  
Classificação:  
1º lugar: Rodrigo Ednilson de Jesus  
2º lugar: Denise Conceição das Graças  
3º lugar: Gustavo Bruno Bicalho Gonçalves  
4º lugar: Rosely Carlos Augusto  
Data de Homologação Interna: 16/04/2012.

CLÉLIO CAMPOLINA DINIZ

EDITAL Nº 366, DE 17 DE MAIO DE 2012  
PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE  
VAGAS DE PROFESSOR TEMPORÁRIO

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, em cumprimento ao disposto no art. 16, do Decreto 6.944, de 21/08/2009, divulga a homologação do resultado final do Processo Seletivo para preenchimento de vagas de Professor Temporário, abaixo discriminado:

Unidade: Instituto de Ciências Agrárias  
Área de Conhecimento: Propriedades Físicas dos Produtos Agrícolas, Avaliação de Impactos Ambientais, Gestão Ambiental e Controle da Poluição em Sistemas Agroindustriais

Edital nº: 666 de 09/11/2011, publicado no DOU de 10/11/2011.

Vagas: 01  
Regime de Trabalho: 40 horas semanais  
Nome dos classificados:  
1º lugar: Magnel Lima de Oliveira  
2º lugar: Wadson de Almeida Miranda  
Data de Homologação Interna: 20/03/2012

CLÉLIO CAMPOLINA DINIZ

EDITAL Nº 367, DE 17 DE MAIO DE 2012  
PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE  
VAGAS DE PROFESSOR VISITANTE

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, em cumprimento ao disposto no art. 16, do Decreto 6.944, de 21/08/2009, divulga a homologação do resultado final do Processo Seletivo para preenchimento de vagas de Professor Visitante, abaixo discriminado:

Unidade: Escola de Belas Artes  
Departamento: Desenho  
Área de Conhecimento: Desenho

Edital nº: 181 de 16/03/2012, publicado no DOU de 19/03/2012

Vagas: 01  
Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva  
Nome dos classificados:  
1º lugar: José Alberto Nemer  
2º lugar: José Wenceslau Caminha Aguiar Júnior  
Data de Homologação Interna: 09/04/2012

CLÉLIO CAMPOLINA DINIZ

## RETIFICAÇÃO

Nº do Processo 23072017604/2012-99  
No Extrato de Contrato nº 025/2012, publicado no DOU de 23 de abril de 2012, Seção 03, pág. 64. Onde se lê: Valor Total - R\$ 512.308,80 - Leia-se: Valor Total - R\$ 341.781,96.